

A INAPTIDÃO DA LEI DE DIREITOS AUTORAIS EM ATENDER A FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

OBJETIVO

Estudar a função social da propriedade intelectual e como a mesma afeta os direitos autorais, buscando identificar e apontar de forma crítica os dispositivos da Lei de Direitos Autorais que se mostram incompatíveis com sua função social.

METODOLOGIA

O presente trabalho consistiu em pesquisa descritiva, com abordagem qualitativa, método hipotético-dedutivo e técnicas de revisão bibliográfica e análise de documentos na forma de legislações, vídeos e fonogramas.

IDEIAS CENTRAIS

Verificar se o rol de exceções da atual Lei de Direitos Autorais atende a função social da propriedade intelectual. Para tanto, compreender a função social da propriedade e suas implicações nos direitos autorais e, paralelamente, buscando identificar e apontar criticamente os dispositivos da Lei de Direitos Autorais que não atendem de forma satisfatória sua função social.

CONCLUSÃO

Verificou-se no decorrer deste trabalho que a função social da propriedade intelectual exerce o importantíssimo papel de equilibrar a relação entre os direitos individuais do autor e os interesses sociais acerca de sua obra. A Lei de Direitos autorais estabelece reservas aos direitos do autor como tentativa de atender a função social da propriedade intelectual, composta pelos direitos fundamentais de acesso à cultura, educação e ciência, contudo, a Lei preconiza os interesses do autor sobre os coletivos, possuindo um rol de exceções taxativo que é restritivo e insuficiente para atender sua função, marginalizando práticas de boa-fé que se legitimam sob o espectro dos direitos fundamentais.

Apresentadores: João Guilherme Nunes Silveira e Gianluca Baptista
Professor: Augusto Tanger Jardim